

2.^o Secção. Prov. de S. Pedro do Rio Gr.^o do Sul.
N.^o 57 Salvo do Governo em Porto
Alegre 12 de Dezembro de 1863.

Commo V.^o Declaro em officio de 11 do corrente mey, que so poderão dispor da quantia de trescentos vinte e oito milreis, para ser applicada nos concertos de que carece a ponte denominada Dos "Ferreiros" na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos da Aldeia, autorisa V.^o a mandar proceder nos referidos concertos, até a concorrência da quantia, segundo o primeiro e o segundo do Regulamento da Cammara.

Seos guardes e V.^o

Ignacio Hoyos Baulme

Mr. Presidente e Vereadores
da Cammara Municipal des-
ta Capital.